

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Inexigibilidade



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0789/2019- DIR.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I1008-2019.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após proceder a análise dos documentos constantes nos autos deste procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, resolve ADJUDICAR o processo em epígrafe objetivando a contratação do artista: “**CIRO SAMPAIO**”, para apresentação de show musical na realização do 2º encontro de carros antigos, na praça da Matriz de Macaúbas-BA, no dia 14 de setembro 2019, a ser executado por meio da empresa CIRO GREGORI DIAS SAMPAIO 02649902507, inscrita no CNPJ sob nº 20.969.979/0001-18, com sede na Rua travessa Artur Antônio Costa, nº 2, Bairro Bonfim, Macaúbas-BA, que detém poderes específicos para tal ato, conforme documentos legítimos, pelo valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto do processo de inexigibilidade de licitação Nº I1008-2019.

Macaúbas, 12 de setembro de 2019.

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº 1726/2019

Termo de Contrato Nº 1726/2019, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, e a empresa CIRO GREGORI DIAS SAMPAIO 02649902507, inscrito no CNPJ sob o nº 20.969.979/0001-18, com sede na Rua travessa Artur Antônio Costa, nº 2, Bairro Bonfim, Macaúbas-BA, no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), referente a apresentação de show musical do artista "CIRO SAMPAIO" durante a realização do 2º encontro de carros antigos, na praça da Matriz de Macaúbas-BA, no dia 14 de setembro 2019, nos termos do Processo de Inexigibilidade nº I1008-2019, qual gerou este instrumento. Vigência de 12-09-2019 a 30-12-2019.  
Macaúbas, 12 de setembro de 2019.